



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012

2º TRIMESTRE

**PORTO VELHO
Jul./2012**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012

2º TRIMESTRE

**PORTO VELHO
Jul. 2012**



Diagramação, capa e compilação
Secretaria de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Rondônia. Tribunal de Contas.
R771r Relatório de atividades 2012: 2º trimestre. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto
Velho : TCE-RO, 2012
37 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: GSBJ/IEP/EC/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2012: 2º trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2012.
37 p.



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO EDÍLSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola de Superior de Contas
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

DAVI DANTAS DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2012 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão não apenas de fiscalizar a aplicação dos dinheiros públicos, mas também de orientar jurisdicionados, e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão estadual, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente do TCE-RO

SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	9
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	13
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO	18
2.2.1	Funções e rotinas institucionais	20
2.2.2	Processos sobrestados para acompanhamento de decisão	21
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....	22
3.1	ACORDOS E EVENTOS	23
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO	23
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	25
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	26
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS	27
4.3	GESTÃO DE PESSOAS.....	32
4.3.1	Quadro de pessoal	32
4.3.2	Capacitação do capital humano.....	33
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	34
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	35



O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	216.605.721,35
Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros	669
Valor das condenações (débitos e multas)	142.669,47
Processos formalizados de cobrança executiva	81
Títulos Executivos formalizados à cobrança	1.901.168,24
Fiscalizações realizadas	137
Montante dos Recursos fiscalizados	846.555.436,16
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO	71
Processos apreciados/julgados	889
Deliberações proferidas por colegiado	476
Acórdãos proferidos	74
Atos de Pessoal apreciados/julgados	166

1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 280 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	40
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	14
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	122
TOTAL	280

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, em número de seis, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assevera a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria das Sessões - SESE, a Secretaria Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria de Administração - SEADM, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, bem como a Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO, órgão do controle das atividades administrativas e de assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - ESCon/TCE-RO, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Na sequência, verifica-se na Tabela 1.4.1. o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

Tabela 1.4.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 2º trimestre de 2012

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Pleno	8	1	-	4
1ª Câmara	6	-	-	-
2ª Câmara	6	-	-	-
TOTAL	20	1	-	4

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo colegiado do Tribunal de Contas, segue elencado o quantitativo ocorrido no trimestre em referência: 2º trimestre/2012.

Tabela 1.4.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 2º trimestre de 2012

Colegiado	Deliberações					Total
	Instrução Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Pleno	2	9	5	23	110	149
1ª Câmara	-	-	-	20	136	156
2ª Câmara	-	-	-	31	140	171
Subtotal	2	9	5	74	386	476

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

Nota: (*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 2º trimestre é apresentado na Tabela 2.1.1.

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados
Período: 2º trimestre de 2012

Processos autuados	Processos apreciados/julgados
1.903	889

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue especificado.

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados
Período: 2º trimestre de 2012

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	57.227,12	39.132,40	96.359,52
1ª Câmara	8.000,00	8.500,00	16.500,00
2ª Câmara	7.809,95	22.000,00	29.809,95
TOTAL R\$	73.037,07	69.632,40	142.669,47

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

No trimestre, o TCE-RO julgou ainda de forma definitiva as contas de 30 responsáveis conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

No cumprimento do seu mister, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A seguir, a Tabela 2.1.3 demonstra o quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados/julgados
Período: 2º trimestre de 2012

Especificação	Atos de pessoal autuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		91
Illegais		2
Pela retificação		-
Registrar sem análise do mérito		46
Outras determinações		27
TOTAL	1.058	166

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE – cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário –, foram **expedidos 712 documentos**, conforme demonstra a Tabela 2.1.4:

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de instruções dos processos sobrestados
Período: 2º trimestre de 2012

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	125
Mandado de audiência	253
Termos de revelia	157
Certidões diversas	30
Diligência via ofício	147
TOTAL	712

Fonte: Divisão Cartorária (DICART/SGCE/TCE-RO).

Com referência às atividades de natureza fiscalizatória foram realizadas auditorias e inspeções no trimestre em análise. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados a seguir:

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 2º trimestre de 2012

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria Ambiental	1	500.000,00
Auditoria em obras públicas	23	152.621.929,65
Inspeção especial	3	15.202.000,00
Diligências – coleta de documentos e informações para exame	110	678.231.506,51
TOTAL	137	846.555.436,16

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 2º trimestre de 2012

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	2.359	2.049
Processos Apensos	3.595	3.671
TOTAL	5.954	5.720

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;
- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, está discriminado o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 2º trimestre de 2012

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	209
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	101
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	290
Despacho Circunstanciado/Saneador	62
Tutela Antecipatória Inibitória	7
TOTAL	669

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 2º trimestre de 2012

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO	213.433.260,43
SUPERFATURAMENTO	372.867,87
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE VALORES INDEVIDOS	129.331,99
OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS	228.839,47
PAGAMENTO SEM A DEVIDA LIQUIDAÇÃO	23.313,80
PAGAMENTO DE SUBSÍDIO EM PERCENTUAL SUPERIOR AO CONSTITUCIONALMENTE PERMITIDO	2.045.239,92
PAGAMENTO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS SEM PREVISÃO LEGAL	372.867,87
TOTAL	216.605.721,35

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Quanto aos atos de pessoal, a Tabela 2.1.9 detalha o quantitativo das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza
Período: 2º trimestre de 2012

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Correção de planilha	1
	Retificação de ato	53
	Insuficiência de documentos	18
Pensão	Retificação de ato	26
Reforma	Retificação de ato	1
Reserva remunerada	Insuficiência de documentos	3
Edital de concurso público	Insuficiência de documentos	6
	Retificação de edital	1
	Arquivamento de processo	2
Edital de processo simplificado	Insuficiência de documentos	1
Edital de processo seletivo	Insuficiência de documentos	4
TOTAL		116

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Com o objetivo de que o gestor promova a adequação da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, as determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO estão evidenciadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas
Período: 2º trimestre de 2012

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Licitação	4
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	23
Contratos	Obras de Engenharia	5
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Inspeção Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	7
	Receita e Despesa Pública	1
Projeto de Lei Plano Plurianual	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	2
TOTAL GERAL		49

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público.

A Tabela 2.1.11 informa as solicitações atendidas no 2º trimestre.

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requerente
Período: 2º trimestre de 2012

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCER	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI	INFORMAÇÕES GERAIS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ	INFORMAÇÕES GERAIS	1
CONSELHO FUNDEB	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	CÓPIA DE PROCESSO	1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	1
	CÓPIA DE RELATÓRIO TÉCNICO	1
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	4
	INFORMAÇÕES GERAIS	2
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	6
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEREJEIRAS	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA D'OESTE	CÓPIA DE PROCESSO	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE MÉDICI	CÓPIA DE PROCESSO	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA BRASILÂNDIA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARU	INFORMAÇÕES GERAIS	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DE PROCESSO	4
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO PRETO	INFORMAÇÕES GERAIS	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	INFORMAÇÕES GERAIS	2
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	INFORMAÇÕES GERAIS	1
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	1
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	5
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CÓPIA DE PROCESSO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CÓPIA DE PROCESSO	1
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MPF	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
TOTAL GERAL		57

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

Movimentação Processual

No período aportaram no Ministério Público de Contas **2.426 processos** principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento da execução de débitos e multas.

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 2º trimestre de 2012

Processos Recebidos Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	698	1.728	2.426
Processos Distribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvone Fontinelle de Melo	161	138	299
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	158	176	334
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	156	178	334
Gabinete da Procuradora-Geral	93	405	498
Sobrestados	130	831	961
Processos Enviados Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/ Cartório	594	1.247	1.841
Gabinetes dos Procuradores			
Gabinete da Procuradora Yvone Fontinelle de Melo	114	76	190
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	171	165	336
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	130	36	166
Gabinete da Procuradora-Geral	179	970	1.149

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Documentos Expedidos

No 2º trimestre de 2012 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 482 Pareceres (escritos) e 143 Cotas e Despachos, bem como 153 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos
Período: 2º trimestre de 2012

Ministério Público de Contas				
Pareceres escritos				
	Abril	Maió	Junho	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	28	34	36	98
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	81	32	38	151
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	34	33	28	95
Gabinete da Procuradora-Geral	49	29	60	138
Subtotal Mensal	192	128	162	482
Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno				
	Abril	Maió	Junho	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo				29
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura				60
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros				23
Gabinete da Procuradora-Geral				41
Subtotal Mensal				153
TOTAL				635
Cotas/Despachos				
	Abril	Maió	Junho	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	4	-	11	69
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	15	4	5	15
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	11	11	13	24
Gabinete da Procuradora-Geral	34	18	17	35
Total Mensal	64	33	46	143

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiro público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente trimestre, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados abaixo:

Tabela 2.2.1.1 – Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios (atividade fiscalizatória), notificações recomendatórias
Período: 2º trimestre de 2012

Procedimentos				
Especificação	Abril	Maior	Junho	Total
Atendimentos	17	18	14	49
Reuniões	14	21	35	70
Representações	-	5	2	7
Ofícios - Atividade Fiscalizatória	10	8	11	29
Notificações Recomendatórias	2	1	5	8

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas também na remessa de documentos às procuradorias jurídicas para interposição de ações de execução visando minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o primeiro trimestre do exercício de 2012 se fez da forma relatada adiante.

Cadastramento de Títulos Executivos

Durante o segundo trimestre de 2012 foram cadastrados 81 Títulos Executivos no valor total de R\$ 1.901.168,24 (hum milhão e novecentos e hum mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), que se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via SITAFE – Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE – Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

Rotina

Além do atendimento ao público interessado, no transcurso do segundo trimestre de 2012 foram analisados 76 processos, que receberam cotas e pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade, concessão de parcelamento e outras providências, além do recebimento de 130 processos principais acompanhados de 831 apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

Além disso, 20 processos tiveram seus títulos executivos ajuizados. Somando-se este número aos processos ajuizados nos trimestres anteriores, o MPC contabiliza na presente data o total de 447 processos, cujos títulos foram submetidos à cobrança judicial.

Com relação aos processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por ofícios até então não respondidos, com auxílio da Comissão nomeada pela Portaria nº 676/2012, foram instruídos 261 processos que tiveram suas cobranças reiteradas por meio de encaminhamento de ofícios.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

No decorrer do 2º trimestre/2012, promoveu-se a realização de cursos, fórum e palestras ministrados aos servidores, jurisdicionados e à sociedade. O detalhamento dessas informações encontra-se no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano* deste relatório.

Dentre os eventos realizados no período, destaca-se a execução do II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas, o qual foi ministrado no auditório do TCE-RO, a um público, composto por autoridades, gestores, servidores públicos e acadêmicos, o evento, que conta com estudiosos e especialistas do mundo jurídico e da administração pública, teve, em sua abertura, a presença de todos os conselheiros do TCE-RO, além do Ministério Público de Contas (MPC).

Também foi dada continuidade à implantação do projeto Centro de Memória do Tribunal de Contas, que visa o resgate e a preservação da memória histórica do TCE-RO, sendo expostos banners durante a realização do fórum mencionado, nos quais contavam a história do TCE-RO.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

No período, aportaram na Ouvidoria **232 demandas**, sendo que o item “*pedidos de informações*” é o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado, ainda, o quantitativo total de demandas existentes para o período, ou seja, o que ainda estava em andamento de períodos anteriores mais as manifestações recebidas no 2º Trimestre de 2012, totalizando **508 manifestações** em andamento, sendo que dessa demanda, ao final do trimestre em análise, foram **concluídas 213 manifestações**.

Tabela 3.2.1 – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 2º trimestre de 2012

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total ²	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	71	30,6	508	Sistema da Ouvidoria	210	265
Denúncia	5	2,16				
Elogio	3	1,29				
Pedido de Informações	122	52,59				
Reclamação	23	9,91				
Sugestão	4	1,72				
Outros ¹	4	1,72				
TOTAL	232	100,00		TOTAL	213	295

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas do trimestre anterior com as recebidas no presente período.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (52,59%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (30,6%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Evidencia-se o fato de que o grande número de pedidos de informações demonstra que a população vê na Ouvidoria de Contas a possibilidade de obter orientações gerais para esclarecer suas dúvidas ou conseguir informações de como dirimi-las.

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, pode-se destacar:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Revista do TCE-RO: Revista de Contas; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

A Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – ESCon/TCE-RO, dentre outras, desenvolve atividades que favorecem a propagação das ações desenvolvidas pelo TCE-RO.

Seguindo a programação da palestra Corte de Contas Cidadã, no período, foram realizadas ministrações em quatro municípios de Rondônia (capital e interior), perfazendo o total de **880 participantes**.

A Tabela a seguir traz a disposição das informações dos eventos ofertados à sociedade, de maneira quantitativa.

Tabela 3.3.1 – Eventos oferecidos à sociedade
Período: 2º trimestre de 2012

Evento	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de Estudo
Palestra Corte Cidadã	4	880	8	8,5
II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas	1	40	7	16
TOTAL	5	920	15	24,5

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 645/2011, de 20 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº 658/2012, de 13 de abril de 2012, nas quais se cria uma nova estrutura administrativa no TCE-RO, foi criada a Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP como unidade que reúne as Secretarias de Administração, de Informática, de Planejamento e de Gestão de Pessoas.

A SGAP coordena as diversas atividades administrativas, tais como Orçamento e Finanças, Planejamento, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, focando a modernização dos processos e integração entre as unidades da SGAP com as demais do TCE-RO.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Plano Estratégico.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o ano de 2012, bem como a despesa liquidada até o 2º trimestre, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem demonstrados na Tabela 4.1.1.

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 2º trimestre de 2012

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	94.818.046,71	44.847.359,55	42.587.357,41
Pessoal	61.690.000,00	33.352.861,41	33.352.706,16
Encargos Sociais	6.500.000,00	2.478.266,72	2.478.266,72
Outras Despesas Correntes	26.628.046,71	9.016.231,42	6.756.384,53
Despesas de Capital	13.784.794,02	607.233,43	488.974,54
Obras e Instalações	7.954.000,00	14.000,00	-
Material Permanente	5.584.794,02	593.233,43	488.974,54
Software	250.000,00	-	-
TOTAL (TCE-RO)	108.602.840,73	45.454.592,98	43.076.331,95
Despesas Correntes	1.345.266,10	115.763,82	104.475,81
Outras Despesas Correntes	1.345.266,10	115.763,82	104.475,81
Despesas de Capital	329.000,00	24.709,40	24.709,40
Material Permanente	329.000,00	24.709,40	24.709,40
TOTAL (FDI)	1.674.266,10	140.473,22	129.185,21
TOTAL (FDI/TCE-RO)	110.277.106,83	45.595.066,20	43.205.517,16

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SEADM/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2011 e início de 2012 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Quadrimestres de 2011

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	2º (2011)	3º (2011)	1º (2012)
Total p/ fins deapur. do limite	35.134.273,79	36.355.523,88	37.777.345,14
Receita corrente líquida	3.888.855.340,78	4.312.780.311,42	4.459.280.692,47
Limite apurado	0,90	0,84	0,85
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SEADM/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3 a seguir:

Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI
Período: 2º trimestre de 2012

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	10.831.346,74	530.042,11	617.682,87	10.743.705,98
Bens Imóveis	12.764.326,27	196.955,64	-	12.961.281,91
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	240.610,13	24.709,40	-	265.319,53

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SEADM/SGAP/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2012 – LOA 2012 (Lei nº 2.676, de 28.12.2011, DOE nº. 1.886 – Suplemento, de 29.12.2011) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas (edificar obras complementares no edifício sede)
 - Projetar e edificar a Escola de Contas
 - Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
 - Implantar o Tribunal de Contas Digital
 - Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software
-
- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2012**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010), celebrado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por três aditamentos, sendo que o último, o Terceiro Termo Aditivo ao convênio supra, estabeleceu prazo de vigência até 31/12/2012.

Os créditos orçamentários previstos para serem executados em 2012, destinados a atender a ação Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios – PROMOEX, somam R\$ 1.194.540,61 (um milhão cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Os termos de referências relativos às aquisições de equipamentos diversos de informática, os quais utilizam R\$ 939.600,00 (novecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) do montante previsto, foram submetidos à análise e devidamente aprovados pelo MPOG, sendo que os procedimentos respectivos às licitações já foram iniciados.

■ **Desdobramento Programático / Ações Em Execução**

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO neste 2º trimestre, visando executar as ações planejadas:

▪ **Gerir atividades administrativas (edificar obras complementares no edifício sede)**

As obras de modernização do layout da sede do Tribunal de Contas ocorreram dentro dos prazos estabelecidos, sendo concluída com a nova distribuição de espaço do 8º andar para atender as demandas da Secretária de Informática – SEINF e mediante a organização de espaço para acomodar Gabinetes de Auditores. O novo layout proporcionou melhor aproveitamento do espaço, oferecendo mais conforto e segurança aos servidores.

Encontra-se em fase de licitação o serviço de readequação para acessibilidade das calçadas no perímetro da sede e anexo e de construção do estacionamento interno para 39 vagas no prédio sede do TCE-RO.

▪ **Projetar e edificar a Escola de Contas**

Os projetos arquitetônicos de edificação da Escola de Contas foram concluídos e estão em fase de apreciação e aprovação pelos Conselheiros da Corte. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano Plurianual – PPA 2012-2015, compatibilizado com o orçamento anual.

▪ **Fortalecer a estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos**

No sentido de continuar fortalecendo e aperfeiçoando o funcionamento da Tecnologia de Informação no campo de ação do Tribunal de Contas, especificamente quanto à estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos, durante o 2º trimestre de 2012, foram adquiridas impressoras multifuncionais, térmicas para impressão de capas de processos e scanners de alta performance.

Além disso, com intuito de modernizar os serviços de rede e equipamentos de armazenamento de dados, foram adquiridos também *switchs* de borda e de núcleo e *Storages*, os quais já estão em processo de instalação. Vale destacar que a substituição desses equipamentos acarretará na melhoria da velocidade de transmissão de dados internos do TCE-RO.

Evidencia-se, ainda, a ampliação da velocidade do link de internet desta Corte de 4Mb para 8Mb.

▪ **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

Após estudo e avaliação de soluções existentes, foi apresentada aos setores desta Corte de Contas e aprovada pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC, criado pela Lei Complementar nº 645/2011 e regulamentado pela Resolução nº 85/2012, a implantação do Sistema Integrado Administrativo (e-Cidades), cujos procedimentos que objetivam a contratação já foram iniciados, visando a migração dos dados dos sistemas administrativos existentes, e treinamento dos usuários do sistema.

Durante o 2º trimestre de 2012, foi desenvolvido sistema para encaminhamento das declarações de bens e rendas de todos os servidores estaduais e municipais, baseado na letra da Instrução Normativa nº 028/TCE-RO/2012.

▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento de software**

Foi realizada visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, composta por conselheiros, auditores, servidores da Secretaria de Informática e de Controle Externo, com o objetivo de celebrar parceria de cooperação tecnológica com aquele Tribunal de Contas, para compartilhar sistema de controle de processos.

■ **Consultoria do Plano Estratégico 2011/2015**

No 2º trimestre foi dada continuidade à execução do Contrato nº 30/TCE-RO-2011, celebrado com a Associação Brasileira de Orçamento Público – Abop, que trata de contratação de consultoria com o objetivo de monitorar a execução e o desempenho do Plano Estratégico PE 2011/2015, especificamente quanto às atividades da 2ª fase – *Desenvolvimento das ações para a melhoria do desempenho do Sistema Organizacional*.

Contando com a presença dos consultores da Abop, no dia 25 de abril de 2012, foram apresentados aos membros e servidores da Corte de Contas os três novos objetivos estratégicos do PE 2011/2015 priorizados para entrarem em execução em 2012 que, somados aos quatro iniciados em 2011, totalizam sete objetivos estratégicos executados em 2012, quais sejam:

▪ **Objetivos para 2011:**

- Reduzir o tempo de apreciação e julgamento dos processos;
- Promover atividades fiscalizatórias, atuando preventiva e pedagogicamente;
- Implementar Políticas de Gestão de Pessoas, com ênfase à valorização do servidor; e
- Promover a modernização da estrutura de TI.

▪ **Objetivos para 2012:**

- Modernizar os canais de interação com a sociedade;
- Ampliar a divulgação da comunicação intra-organizacional; e
- Viabilizar a capacitação continuada do capital humano extensiva aos jurisdicionados.

Foram apresentados ainda, pelas unidades setoriais responsáveis pelos objetivos estratégicos do Plano 2011/2015 os planos de ações setoriais para 2012, por meio da exposição das propostas de trabalhos que objetivam o cumprimento das metas previstas no Plano Estratégico do TCE/RO.

O encerramento da segunda fase da consultoria ocorreu em 1º de junho de 2012, tendo contemplado as seguintes ações:

- Análise e adequação dos indicadores de resultados e direcionadores em uso no TCE-RO e proposição de ajustes;
- Diagnóstico dos pontos fortes e oportunidades de melhoria evidenciada pela mensuração dos indicadores implementados; e
- Análise das proposições de iniciativas e ações de melhoria do desempenho.

Nessa fase, foram ministrados os cursos de Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional e Modelagem e Gestão de Processos, buscando atender o cronograma de trabalho estabelecido com a instituição, tendo como foco dar continuidade à permanente capacitação do capital humano do TCE-RO.

Nesse período, desenvolveu-se uma metodologia para avaliar o avanço desta Corte de Contas no alcance dos objetivos traçados no Plano Estratégico, denominada Índice de Execução do Plano Estratégico - IEPE, que tem como finalidade aferir a execução das ações planejadas para o alcance dos objetivos do Plano Estratégico do TCE-RO.

A construção do índice IEPE é o resultado de um trabalho conjunto da Consultoria da Abop com a Secretaria de Planejamento, que visa atribuir uma nota para a execução do plano de ação, bem como, produzir um índice de desempenho para o Tribunal de Contas.

O índice IEPE permite a classificação da performance e periodicidade de revisão dos planos de ações, segundo a nota do IEPE, fornecendo sugestões sobre a periodicidade da revisão dos planos de ações que apresentam dificuldades e/ou problemas na execução das suas atividades visando a recuperação de atrasos ou reavaliação da ação.

Os resultados desse monitoramento do plano estratégico 2011/2015, versão programática 2011/2012, orientado pela consultoria da Abop, relativos ao período 2011, obtidos por meio do IEPE, foram apresentados no dia 26 de junho, no auditório da Corte de Contas, aos membros e servidores.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

Na direção de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os servidores do Tribunal.

4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1.1 - Quantidade de servidores e estagiários do TCE-RO, por regime
 Período: 2º trimestre de 2012

Regime	Existentes até 31/3/2011	De 1º/4 a 30/6/2012			Total em 30/6/2012
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Desligados	
Efetivos	283	-	3	-	280
Comissionados	133	5	-	3	135
Cedidos a outros Órgãos	3	-	-	-	3
À disposição do TCE-RO	22	5	-	-	27
Inativos	35	-	-	-	38
Pensionistas	6	-	-	-	6
Subtotal	482	10	3	3	489
Estagiários de nível superior	62	9	-	25	46
Estagiários de nível médio	26	9	-	1	34
Subtotal	88	18	-	26	80
Total	570	28	3	29	569

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, de acordo como se detalha na Tabela 4.3.2.1, no período em relato foram **ministrados 19 eventos, com 176,5 horas de estudo, totalizando 2.588 participantes.**

Tabela 4.3.2.1 - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade
 Período: 2º trimestre de 2012

Público	Curso	Fórum	Palestra	Participante	Instrutor	Hora de estudo
Interno	6		4	874	13	120
Externo/Jurisdicionados	-	1*	4	794	16	32
Sociedade	-		4	920	8	8,5
II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas*					7	16
TOTAL	6	1	12	2.588	44	176,5

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

*Evento que teve como público-alvo os servidores internos, jurisdicionados e sociedade.

O Quadro de Pessoal da Corte de Contas participou de 11 eventos dentre os 19 realizados, com um total de **874 participações.**

Tabela 4.3.2.2 - Servidores internos capacitados por cursos e palestras
 Período: 2º trimestre de 2012

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	6	162	9	112
Fórum	1	66	7	16
Palestra	4	646	4	8
TOTAL	11	874	20	136

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

Além dos eventos anteriormente relacionados, o TCE-RO promoveu a capacitação para os servidores vinculados aos jurisdicionados, nos quais se verifica um total de **794 participantes** descrito na Tabela 4.3.2.3 a seguir.

Tabela 4.3.2.3 - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos
Período: 2º trimestre de 2012

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Palestra	4	630	16	32
Fórum	1	164	7	16
TOTAL	5	794	23	48

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atividades na área de tecnologia da informação desta Corte objetivam o desenvolvimento da política de informatização e dos instrumentos destinados a sua execução, bem como o aprimoramento contínuo do quadro técnico, implantação, supervisão de sistemas e rede de dados, controle do parque computacional e garantia de integridade e qualidade dos dados disponibilizados.

No 2º trimestre de 2012, no período de 23 a 27 de abril de 2012, o servidor Marcelo de Araújo Rech, Secretário de Informática, esteve na cidade de Porto Alegre/RS onde realizou visita técnica ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul para avaliação, em conjunto com o coordenador de TI daquele Órgão, das medidas adotadas para mitigar os problemas apontados em relatório técnico elaborado por aquele coordenador em 2011.

Durante a viagem, o citado servidor reuniu-se com o coordenador do projeto Sistema e-Cidade, disponibilizado pelo Governo Federal no *site* Software Público. Conforme aprovado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, esta Corte irá adotar esse sistema para Gestão Administrativa.

Ainda em Porto Alegre, o servidor manteve contato com o coordenador do projeto Sistema GPWEB, também disponibilizado pelo Governo Federal no *site* Software Público, sendo que a Secretaria de Informática deste Tribunal está realizando testes para implantação desse sistema nesta Instituição.

Em outra oportunidade, no período de 17 a 21 de junho, os servidores Charles Rogério Vasconcelos e Alexandre de Sousa Silva também efetuaram visita técnica ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, onde observaram as melhores

práticas adotadas nos projetos para implantação da tecnologia de virtualização de servidores, sistema de *backup* e armazenamento, redundância de serviços e equipamentos, política de segurança da informação, controle de ativos, modelos de documentação de procedimentos, plano de continuidade do negócio e análise do modelo de terceirização de impressão.

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em João Pessoa, também foi alvo de visita técnica pelos servidores desta Corte, Marcelo Araújo Rech e Edney Carvalho Monteiro, no período de 17 a 21 de junho, com intuito de serem colhidos subsídios para implantação do processo eletrônico, o qual substituirá o atual Sistema de Acompanhamento de Processos/SAP.

Foi firmada, ainda, parceria de cooperação tecnológica com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para compartilhamento de sistema de controle de processos.

4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital adquiriu 147 itens no trimestre em referência, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 13 por compras, 105 por doações, bem como 2 assinaturas e 27 fascículos por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na Tabela 4.5.1 a seguir:

Tabela 4.5.1 – Quantitativo incorporado ao Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
Período: 2º trimestre de 2012

Publicações			
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	1
		Doação	17
		Transferência	-
		Depósito Legal	-
		Permuta	-
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	-
		Doação	-
		Transferência	-
		Depósito Legal	-
Subtotal			18
Periódicos			
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	12
		Doação	9
	DOE (Impresso)	Doação	57
	Informativos diversos	Doação	22
Subtotal			100
Acervo Digital			
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	2
		Fascículos	27
	Livros	Títulos	-
Subtotal			29
Total Geral			147

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria) e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

Neste trimestre foram efetuados **719 consultas locais e 381 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas na sequência graficamente elencadas.

Tabela 4.5.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
Período: 2º trimestre de 2012

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	719
	Empréstimo/Renovação	381
Referência	Treinamento de usuários	-
	Acesso a periódicos eletrônicos	333
	Catalogação na Fonte/Normalização de trabalhos	3
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	62
Total		1.498

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

